



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº. 2076/2021

*Nomeia servidores para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do do art. 75 da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo identificados para atuarem nos serviços vinculados ao Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil em 09/07/2021.

**- RÍVIA DE PAULA MIRANDA - CPF: 353.669.738-05 - Supervisora**

**- IEDA MARIA CAMPOS DE FREITAS - CPF: 059.298.596-20**

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria 2065/2021 de 22/07/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 15 de outubro de 2021.

**Ricardo Marcelo Pires de Oliveira**  
Prefeito Municipal